



PORTARIA Nº 010-A/2021

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

do que nesta data a Presente Portaria
fixado no Placard do Centro Administrativo
Araguaçu-TO nº 1 de 02 de 2021

Janaina Chaves C. Camargo
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que a Conselheira Tutelar **ELIANE NUNES DE SOUZA** foi submetida a um ato cirúrgico de histerectomia total com anexectomia total a esquerda, a partir de 28/01/2021, e que necessita de 60 dias para sua recuperação conforme consta do atestado médico que fica fazendo parte integrante do presente ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença pelo prazo de 60 dias à servidora **ELIANE NUNES DE SOUZA** para sua recuperação, por ter submetida a um ato cirúrgico de histerectomia total com anexectomia total a esquerda durante o período de 28 de janeiro a 28 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal